



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do Edital FAPES nº 05/2016 - Organização de Eventos da 13ª Semana C,T&I, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES

PROPOSTAS APROVADAS						
No.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ORÇAMENTO APROVADO	NOTA
1	Jose Edgard Reboucas	XI Conferência Brasileira de Mídia Cidadã: mídias, cidadania e direitos humanos	UFES - VITORIA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 3.956,00	94,0
2	Gabriel Luchini Martins	XVIII Mostra de Física & Astronomia	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 4.810,00	78,0
3	Angelica Espinosa Barbosa Miranda	IV Jornada Integrada de Extensão e Cultura Da UFES: Ciência para o desenvolvimento social	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	R\$ 5.000,00	77,0
4	Athelson Stefanon Bittencourt	Exposição O Admirável Corpo Humano	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	R\$ 5.000,00	75,0
5	Honerio Coutinho de Jesus	Show de Química na Sociedade	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 3.500,00	74,0
6	Elias Terra Werner	MUSES, conexão entre Ciências e Sociedade	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	R\$ 4.000,00	73,0
7	Robson Malacarne	Inova Jovem	IFES CARIACICA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 4.000,00	72,0
8	Dayse Aline Silva Bartolomeu de Oliveira	VII Semana Nacional De Ciência e Tecnologia do IFES - Campus Piúma	IFES PIUMA	Ciências Agrárias	R\$ 4.475,00	69,0
9	Giuseppi Gava Camiletti	Show de Física da Ufes	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 4.135,00	69,0
10	Moises Renato Nunes Ribeiro	WTR-RNP 2016	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 3.500,00	67,0
11	Cristiano Meiga Belem	I Seminário Capixaba de Geoinformação & Esporte - Curso de Iniciação ao Geoprocessamento no Esporte	UFES - VITORIA	Ciências da Saúde	R\$ 4.755,00	60,0
12	Marcelo Vivacqua	INNOVACITIES 2016 - 6a. Feira Internacional de Ciência Aplicada, Invenções e Inovações	ABIPIR	Engenharias	R\$ 4.000,00	60,0
13	Marcio Malacarne	Observação Astronômica: Solar, Noturna e Virtual	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 3.266,00	60,0

PROPOSTAS REPROVADAS					
No.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO (ITEM 12.1.3 DO EDITAL)
1	Diogo Vivacqua de Lima	1ª Feira de Ciência e Tecnologia da Multivix Castelo: Ciência alimentando o Brasil: meio ambiente e sustentabilidade	MULTIVIX	Ciências Agrárias	Nota inferior a 60 pontos
2	Ednea Zandonadi Brambila Carletti	1ª Feira de Ciência e Tecnologia da Multivix Cachoeiro de Itapemirim: Ciência alimentando o Brasil: sustentabilidade, tecnologia e progresso	MULTIVIX	Engenharias	Nota inferior a 60 pontos
3	Wagner José Fafá Borges	20º Salão do Inventor Brasileiro	IBI	Ciências Humanas	Nota inferior a 60 pontos

PROPOSTAS INABILITADAS					
No.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Vinicius Guilherme Celante	Semana Municipal de Ciência e Tecnologia do Ifes Aracruz	IFES ARACRUZ	Campus Aracruz	Não atendeu ao item 8."c"

Vitória, 05/09/2016

Aviso publicado no DIOES em 05/09/2016

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

13ª Semana Estadual de C,T&I

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Beneficiário	De 06/09/2016 a 16/09/2016	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

O proponente deverá **ATUALIZAR** seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

1) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES*

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões Atualizadas:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Após a inclusão dos documentos no SIGFAPES:

2) O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

2.1. TERMO DE OUTORGA:

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Visualize/Imprimir Termo de Outorga;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. Assinar e carimbar (Carimbar quando o nome do Representante Legal da Instituição não aparecer no fechamento do contrato) a última folha juntamente com os mencionados no Termo. Rubricar todas as folhas, ou seja, todos que assinam o fechamento do TO devem rubricar todas as folhas;
- G. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- H. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- I. É obrigatório que o proponente colete as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

2.2. PROJETO APROVADO:

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G. ATENÇÃO: NÃO DATAR O PROJETO.
- H. Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
- O coordenador do projeto não poderá estar afastado de suas atividades, por exemplo, em estágio pós-doutoral, para contratação do projeto, tampouco não ser residente no estado do Espírito Santo (Conforme Item 17.3. do Edital).
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br ou Tel (27) 3636-1878).
- É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

3) DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO.

No ato da entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado PESSOALMENTE na sede da FAPES, o proponente deverá **OBRIGATORIAMENTE** retirar os **FORMULÁRIOS PARA ABERTURA DE CONTA no BANESTES**, que são:

- A. Termo de Adesão – BANESTES;
- B. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão

C. Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

4) **PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES:**

- O proponente deverá comparecer a agência do BANESTES de sua escolha de posse e com cópia dos seguintes documentos (Obs.: aguardar o e-mail da SUCON com a publicação no DIOES para só então, seguir a etapa abaixo descrita):
 - A. Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
 - B. Comprovante de residência;
 - C. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - D. Formulário BANESTES Administrador do Cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - E. Termo de Adesão – BANESTES;
 - F. **Publicação no DIOES. (será encaminhada pela Subgerência de Contratos por e-mail para IMPRESSÃO E ENTREGA na agência)**;
- Para abertura da conta corrente o(a) proponente deverá comparecer à agência do Banestes de sua preferência, com os documentos relacionados acima e proceder conforme orientação do BANESTES.
- Estes formulários deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES.
- Após abertura da conta corrente o proponente deverá encaminhar e-mail para **contacorrente@fapes.es.gov.br** informando os dados a seguir (NOME DO PROPONENTE, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGENCIA).

2.2. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE:**

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do proponente.

Após realizada a abertura de contas e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.



Dúvidas na contratação – Geanderson ou Emily

sucon@fapes.es.gov.br

3636-1896/1873